



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5338 DE 01 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

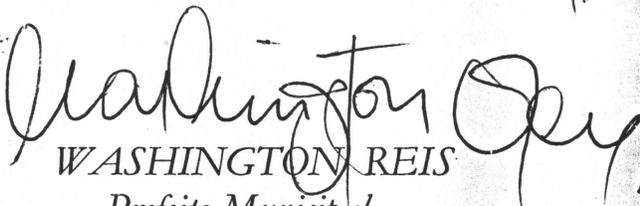
DECRETA:

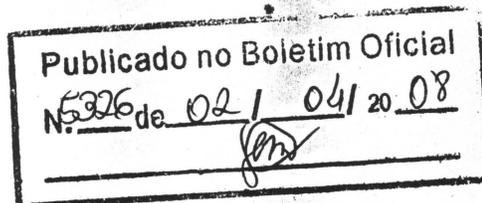
Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 07 e 08, da Quadra 09, de frente para a Estrada Venâncio Pereira Veloso (antiga Estrada do Capim Melado), situados no 1.º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, Bairro Jardim Primavera, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma área de lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de abril de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5338 ,DE 01 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII,
da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 07 e 08, da Quadra 09, de frente para a Estrada Venâncio Pereira Veloso (antiga Estrada do Capim Melado), situados no 1.º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, Bairro Jardim Primavera, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma área de lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de abril de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal